



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARAL

Estado de São Paulo
CNPJ 01.610.390/0001-84
Rua do Cafezal 804 EMAIL: pmtaquaral@ig.com.br
TEL 16 658 6234 TAQUARAL/SP

Lei n.º 123 de 25 de Maio de 2001.

"Autoriza o Poder Executivo a Abrir Crédito Adicional Suplementar"

Petronílio José Vilela, Prefeito do Município de Taquaral, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1.º - Fica o Poder Executivo, com base no artigo 167, inciso V da Constituição Federal e artigo 41, inciso I da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, artigo 6.º, alínea b da Lei Municipal n.º 91 de 28 de dezembro de 1999, autorizado a abrir crédito adicional Suplementar no valor de **R\$.297.000,00** (Duzentos e Noventa e Sete Mil Reais), para atender as Dotações especificadas no anexo I desta Lei e ficar constando da Lei Municipal n.º 91 de 28 de dezembro de 1999.


Artigo 2.º - Servirá de recurso para o fim do artigo 1.º desta Lei observando o que preceitua o artigo 167, inciso V da Constituição Federal, § 1.º, inciso I do artigo 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Artigo 3.º - As despesas decorrentes com a execução desta Lei, serão suportadas por dotações próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.


Artigo 4.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura do Município de Taquaral/SP, 25 de Maio de 2001.


Petronílio José Vilela
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Secretaria em data supra,


Daniela Maria da Silva
Escriturária



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARAL

Estado de São Paulo

CNPJ 01.610.390/0001-84

Rua do Cafezal 804 EMAIL: pmtaquaral@ig.com.br

TEL 16 658 6234 TAQUARAL/SP

Anexo I

Órgão

02 - Executivo

Funcional

n.º Atividade

Categoria Econômica

0202 - Administração

03070212.006000 - Manut. Da Administração

4120 - Equipamentos e material permanente

R\$ 32.000,00

Funcional

n.º Atividade

Categoria Econômica

0205 - Saúde e Assistência Social

13754282.024000 - Manut Fundo Mun. Saúde

4120- Equipamentos e material Permanente

R\$ 55.000,00

Funcional

n.º Atividade

Categoria Econômica

0206 - Urbanismo, Obras e Serviços munic.

10585751.028000 - Pav. Asfáltica, guias e Sarjetas

4110 - Obras e instalações

R\$ 85.000,00

Funcional

Categoria Econômica

10585752.028000 - Manutenção de Vias Urbanas

4120 - Equipamentos e Material Permanente

R\$ 60.000,00

Funcional

Categoria Econômica

10603271.036000 - Amp. Rede Energia Elétrica

4110 - Obras e instalações

R\$ 65.000,00